



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, discutir e buscar soluções para o cancelamento unilateral de contratos coletivos de planos de saúde, notadamente quando atingem diretamente pessoas vulneráveis, com doenças raras e crianças autistas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR;
- representante MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- representante IDEC-INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DO CONSUMIDOR;
- representante FENASAÚDE-FEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR;
- representante ABRAMGE-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANOS DE SAÚDE.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido constantemente noticiado e reverberado nas redes sociais, que diversas operadoras de planos de saúde estão cancelando milhares de contratos coletivos por adesão, entre eles os de crianças e jovens com TEA (transtorno do



espectro autista), doenças raras e paralisia cerebral, o que tem gerado grandes mobilizações e busca por proteção junto ao Poder Judiciário.

Em notificações enviadas aos consumidores, as operadoras alegam que esses contratos têm gerado prejuízos acumulados, resultando em altos índices de reajustes que não foram suficientes para reverter a situação.

Em reportagem publicada pelo jornal folha de São Paulo, no dia 13/05/2024, a operadora Amil "... confirmou à Folha que está em curso o cancelamento de um conjunto de contratos da empresa com administradoras de benefícios, "especificamente os que demonstram desequilíbrio extremo entre receita e despesa há pelo menos três anos". Porém, não quis informar o total de cancelamentos."

O cancelamento dos planos tem gerado campanhas nas rede sociais, queixas em órgãos de defesa do consumidor e na ANS e busca por escritórios de advocacia para o ingresso de ações judiciais, dessa forma faz-se extremamente urgente e necessário discutir e buscar soluções sobre o tema nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

